RÉVEILLON

2026 2027

PRAIA DE MIRA

SÁBADO

2

JAN

19H00



GLOW WALK



ELECTRIC BOYS

Mira

Praia de Mira

Turismo Centro Portugal

REGULAMENTO

GLOW WALK PRAIA DE MIRA

Vamos dar cor a 2027!

2 de janeiro de 2027 | Praia de Mira

Artigo 1.º

Organização

1. O evento GLOW WALK Praia de Mira é organizado pelo Município de Mira.
2. A iniciativa tem como objetivo promover a atividade física, o convívio e a participação da comunidade, através de uma caminhada noturna de caráter lúdico e recreativo, marcada pela luz, cor e animação.

Artigo 2.º

Data, horário e local

1. O evento realiza-se no dia 2 de janeiro de 2027, na Praia de Mira.
2. O programa previsto é o seguinte:
    - 17h00 – Pinturas faciais e entrega dos últimos kits aos participantes;
    - 18h30 – Aquecimento;
    - 19h00 – Início da caminhada.
3. A organização reserva-se o direito de proceder a eventuais alterações ao programa, sempre que se justifique.

Artigo 3.º

Características da caminhada

1. A GLOW WALK consiste numa caminhada noturna, com uma distância aproximada de 4 km, de natureza exclusivamente lúdica e recreativa, não tendo caráter competitivo.
2. O percurso decorrerá em ambiente urbano, pelas ruas da Praia de Mira e pela ciclovia na envolvente da Barrinha.
3. Não haverá classificações, cronometragem ou qualquer tipo de competição.
4. Pretende-se que os participantes realizem o percurso em conjunto, acompanhando o ritmo geral da caminhada e seguindo as indicações da organização.
5. O percurso poderá ser divulgado antecipadamente ou disponibilizado aos participantes no secretariado do evento.

Artigo 4.º

Inscrições

1. As inscrições são efetuadas exclusivamente através da plataforma LAP2GO, em: https://lap2go.com/pt/event/glow-walk-praiamira-2027
2. O período de inscrições decorre até ao dia 27 de dezembro de 2026.
3. O valor da inscrição antecipada é de 10 € (dez euros) por participante.
4. As inscrições realizadas no próprio dia do evento terão o valor de 15 € (quinze euros), estando sujeitas à disponibilidade de kits.
5. Para grupos organizados, por cada conjunto de nove inscrições pagas, a organização oferece a décima inscrição.
6. O pagamento das inscrições é efetuado através da plataforma LAP2GO.

Artigo 5.º

Participação e condições de acesso

1. A participação na GLOW WALK é aberta a todas as idades.
2. Os participantes com idade inferior a 10 anos beneficiam de inscrição gratuita, não tendo direito à oferta do Kit Glow.
3. Os menores de 10 anos têm obrigatoriamente de estar acompanhados por um adulto responsável durante todo o evento.
4. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das disposições constantes do presente regulamento.

Artigo 6.º

Kit Glow do participante

1. A inscrição paga inclui a oferta de um Kit Glow, composto por:
    - T-shirt + Saco + Acessórios fluorescentes
2. Os acessórios luminosos e fluorescentes disponibilizados pela organização deverão ser utilizados durante a caminhada, podendo os participantes, se assim o entenderem, complementar o seu equipamento com outros elementos luminosos ou fluorescentes.
3. A entrega dos kits será efetuada nos locais e horários indicados pela organização.

Artigo 7.º

Segurança e comportamento dos participantes

1. Os participantes deverão cumprir as indicações transmitidas pela organização e pelos elementos responsáveis pelo acompanhamento da caminhada.
2. Durante o percurso, deverão respeitar as regras de circulação e segurança rodoviária, bem como as indicações relativas à utilização dos espaços públicos e da ciclovia.
3. Os participantes deverão adotar comportamentos responsáveis, zelando pela sua segurança e pela dos restantes participantes.
4. A organização disponibilizará elementos de acompanhamento ao longo do percurso, bem como apoio de primeiros socorros e assistência em caso de necessidade.
5. É permitida a participação de animais de companhia, devendo os respetivos detentores assegurar a sua condução em segurança e o cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 8.º

Seguro

1. O evento estará coberto por seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais, através de apólice celebrada nos termos da legislação aplicável.
2. A cobertura de acidentes pessoais abrange os participantes devidamente inscritos, nos termos e condições estabelecidos na respetiva apólice.
3. A organização não se responsabiliza por acidentes ou danos sofridos por pessoas que participem no evento sem estarem devidamente inscritas, sem prejuízo das responsabilidades legalmente aplicáveis.

Artigo 9.º

Captação e utilização de imagem

1. Durante o evento poderão ser captadas imagens fotográficas e de vídeo para efeitos de divulgação institucional e promoção de futuras iniciativas do Município de Mira.
2. A captação e utilização de imagens dos participantes deverão respeitar a legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais e de direito à imagem.
3. No caso de participantes menores de idade, deverão ser asseguradas as autorizações legalmente exigíveis dos respetivos representantes legais.

Artigo 10.º

Condições meteorológicas e alterações ao evento

1. A organização reserva-se o direito de alterar, adiar ou cancelar o evento, sempre que as condições meteorológicas ou outras circunstâncias possam comprometer a segurança dos participantes ou a realização da iniciativa.
2. Quaisquer alterações serão comunicadas através dos meios oficiais de comunicação do Município de Mira.
3. Em caso de adiamento ou cancelamento, a organização comunicará as condições aplicáveis às inscrições e respetivas devoluções.

Artigo 11.º

Responsabilidades

1. A participação no evento pressupõe que cada participante reúne as condições físicas adequadas à realização da caminhada.
2. Cada participante é responsável pelos seus atos e pelo cumprimento das regras de segurança e das indicações da organização.
3. A organização não se responsabiliza por objetos pessoais perdidos, danificados ou extraviados durante o evento.

Artigo 12.º

Disposições finais

1. Todos os casos omissos ou situações não previstas no presente regulamento serão analisados e decididos pela organização.
2. A inscrição na GLOW WALK Praia de Mira pressupõe a aceitação integral do presente regulamento.

Organização:
Município de Mira